



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/11

Autor: Comissão de orçamento, finanças e contabilidade

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Miracatu do exercício de 2009.

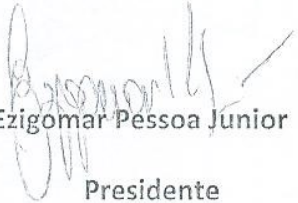
Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 0293/026/09 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, com recomendações.

Artigo 2º - Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 06 de outubro de 2011.


Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Mesa Diretora

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

José Anchieta M. de Queiroz
(Zé do Raque)

Maria Josefina Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima